



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5656, DE 27 DE MAIO DE 2014

DENOMINA DE AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO A RUA PROJETADA 1, NO BAIRRO MOMBAÇA.

(Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario e do Vereador Martim Cesar)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. Fica denominada de Avenida JOSÉ BENTO RIBEIRO a Rua Projetada 1, composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 e pela Área Desmembrada 01 – Matrícula 43.651 do CRIA, que tem início na Rua Alcides Ramos Nogueira (antiga Faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil) e vai até a Rua Projetada 02, composta pela Área Desmembrada 01 – Matrícula nº 42.357 do CRIA, desapropriada através do Decreto nº 4.804 de 03 de fevereiro de 2012, para melhoria do Sistema Viário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de maio de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal